

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 240 / 07
Fls. Nº 01 RITA

LIDO
Em _____/_____/_____
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** IND 240 / 2007 (DB)
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação do Centro de Convivência do Idoso, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, que promova a implantação do Centro de Convivência do Idoso, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

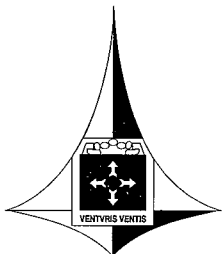
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 31/01/07 às 17:50
[Assinatura] 11928 30
Assinatura Matrícula

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover à implantação do Centro de Convivência do Idoso no Riacho Fundo I, de forma a proporcionar aos idosos uma melhor qualidade de vida.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que a Senhora Secretária empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos idosos do Riacho Fundo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

